



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07101/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 284.469,43
VALOR SUPRESSÃO R\$ 193.730,48

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Governo, **STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.122.351-8 e do CPF/MF sob o n.º 296.334.758-80.

b) Como **CONTRATADA**:

RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Frei Modesto Maria de Taubate, n.º85, sala 2, no bairro Jardim Santa Clara, no município de Taubaté, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º15.236.668/0001-00, neste ato representada pela Sra. **REBECCA CANDEIAS MACHADO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º44.188.224-9 SSP/SP e do CPF n.º354.376.888-30.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º69/2020 na Cláusula II em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e, na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07101/2018 e planilha anexa.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º69/2020 o valor de R\$ 284.469,43 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

2.1.2 - Fica suprimido ao Contrato n.º69/2020 o valor de R\$ 193.730,48 (cento e noventa e três mil setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº69/2020 por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0128 – Programa FINISA – Infraestrutura e Saneamento, 08.241.0014.1.036 – Aq/Const/Ref/Apar Centro Idoso e Espaço da F., através da Nota de Empenho nº 7912-000, no valor de R\$ 90.738,95 (noventa mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

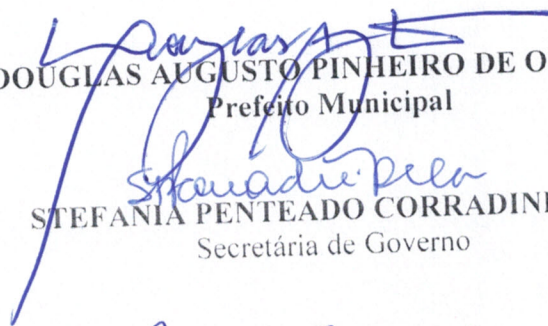
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º69/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

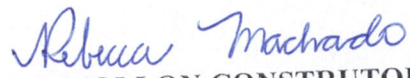
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 03/11/2020.

Pela Contratante:

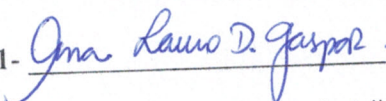
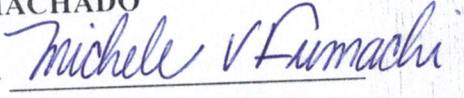

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ
Secretária de Governo

Pela Contratada:


RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA
REBECCA CANDEIAS MACHADO

Testemunhas:

1-  2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º69/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000007101, firmado em 03/11/2020.